

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Porto Real, 12 de setembro de 2023

Ofício nº: 299/CSL/CMPR/2023

Assunto: Informação que faz,

A ILMO. SENHOR(ES) VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CMPR

RENAN MARCIO DE JESUS SILVA, RONÁRIO DE SOUZA SILVA

A Coordenadoria de Serviços Legislativos, no uso de suas atribuições, cumpri informá-los sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de Autoria do Vereador Carlos Antônio de Lima, que "*Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Porto Real*". Que tramita nesta Casa Legislativa.

Ante ao parecer exarado pela **Assessoria Jurídica das Comissões**, e diante da premente análise, cumpri dar ciência aos nobres Edis, para manifestarse sobre o feito. Pois é curial, para dar prosseguimento ao feito.

Nesse bordo, encaminho-vos o referenciado projeto, com os pareceres, para manifestar-se sobre o mesmo.

É o que cabia informar.

Por oportun<mark>o, aproveito o ensejo</mark> para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente subscrevo-me.

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Diretor Legislativo

Edmar Fernandes ribas

Jorto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



